

## 1ª) IDENTIFICAÇÃO:

1. RAZÃO SOCIAL:  
2. SIGLA:

## 1.3 NÚMERO DE REGISTRO NO COMDICA:

1.4 RPA:

## 1.5 REGIME DE ATENDIMENTO DA ENTIDADE (ECA, Art. 90):

## 1.6 ENDEREÇO DA ENTIDADE (SEDE):

## 1.7 PONTO DE REFERENCIA:

## 1.8 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO:

## 1.9 ENDEREÇO (LOCAIS DAS ATIVIDADES):

## 1.10 PONTO DE REFERÊNCIA:

## 1.11 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO:

## 1.12 E-MAIL INSTITUCIONAIS: 1.13 TELEFONE:

## 1.14 SITE E/OU REDES SOCIAIS: 1.15 CIM:

## 1.16 CNPJ:

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

## 2.1 NOME DO PLANO DE AÇÃO:

## 2.2 EIXO TEMÁTICO (CONFORME AS DIRETRIZES PREVISTAS NO EDITAL):

## 2.3 PERÍODOS DE EXECUÇÃO:

## 2.4 PÚBLICO DESTINATÁRIO:

## 2.5 COORDENADOR (A) DO PLANO DE AÇÃO 2.6 VÍNCULO:

## 2.7 CPF: 8. RG:

## 2.9 TELEFONE DO COORDENADOR (A) 2.10 E-MAIL DO COORDENADOR (A):

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

## 3.1 NOME COMPLETO:

## 3.2 ENDEREÇO RESIDENCIAL: 3.3 TELEFONE RESIDENCIAL:

## 3.4 NÚMERO DE CELULAR:

## 3.5 PROFISSÃO (S):

## 3.6 CPF: 3.7 RG:

## 3.8 ESTADO CIVIL: 3.9 DATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA:

## 3.10 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO MANDATO:

## 3.11 E-MAILS DO DIRIGENTE:

## 4. JUSTIFICATIVA DO PLANO DE AÇÃO: (Este recurso destina-se a proteção da criança e do adolescente durante a Pandemia do Covid-19)

## 5. OBJETIVO GERAL Contém a descrição de onde se quer chegar com as ações do (PLANO DE AÇÃO). (Máximo 06 linhas)

## 5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS E AÇÕES (Devem apontar os caminhos para o alcance do objetivo geral).

Objetivos Específicos Ações

## 6. METODOLOGIA (Conter a descrição da forma como são desenvolvidas as atividades do programa de maneira a alcançar os objetivos propostos pela ação: O que fazer? Como fazer? Quem fazer?)

## 7. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PLANO DE AÇÃO.

## 7.1 Quantifique o número de inscritos no Plano de Ação, especificando o número crianças, adolescentes e suas famílias.

Nº de crianças	Nº de Adolescentes	Nº de Famílias
Faixa etária	Faixa etária	Responsáveis

(Mãe, Pai e/ou família extensa)

## 8. PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

(Apresentar planilhas orçamentárias com previsão de despesas e memória de cálculo)

## 8.1. Custo do cofinanciamento:

Plano de Contingência / COVID - 19

ITENS	MES 1	MÊS 2	MÊS 3	TOTAL
-------	-------	-------	-------	-------

## RUBRICA ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO:

Cesta básica (especificar os itens)  
Carnes bovina, carne suína, frango e peixe  
Frutas e legumes (Hortifrutigranjeiro)

## RUBRICA DE MATERIAL DE LIMPEZA

Material de limpeza (especificar)  
Álcool gel e álcool 70%  
Totem (armazenagem de álcool em gel)  
Tapete sanitizante

## RUBRICA EPI

Luvas descartáveis  
Máscaras descartáveis  
Máscaras de tecido  
Medidor de Temperatura

## DIVULGAÇÃO INFORMATIVA COVID-19

Banner, panfletos e outros materiais de divulgação (obrigatório a utilização das marcas do COMDICA e do Fundo Municipal de Criança e Adolescente conforme Manual de Identidade visual disponibilizado no site do COMDICA - comdica.recife.pe.gov.br)

## CUSTOS INDIRETOS

Celpe  
Compesa  
Internet  
Telefone  
Água Mineral  
Gás

## RUBRICA DE TRANSPORTE:

Transporte (utilitários, coletivo e/ou transportes de carga)  
Combustível

## 9. A AVALIAÇÃO INTERNA

Descrever as formas de avaliação a serem realizadas com a equipe da instituição e com o público destinatário (crianças, adolescentes e suas respectivas famílias) com relação às ações desenvolvidas.

Assinatura do Representante Legal da Entidade de Atendimento

Assinatura do Presidente do COMDICA

Assinatura da Coordenação da Instituição / Plano de Ação de Contingência COVID-19

Recife, de de 2020.

## ANEXO III

## MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

## OBS: USAR PAPEL TIMBRADO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE

Eu, (nome e qualificação), gestor da Instituição (nome e identificação completa) comprometo-me a utilizar os recursos repassados pelo FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA de Recife/PE estritamente na execução do Termo pactuado, conforme plano de aplicação disposto no plano de trabalho.

Dessa forma, para que reste mais transparente a utilização dos recursos a serem repassados, comprometo-me a manter a Conta Corrente nº \_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_, do Banco \_\_\_\_\_ exclusivamente para movimentação dos recursos do Termo de \_\_\_\_\_ a ser celebrado com COMDICA-Recife. Recife/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

(nome)

Presidente da Instituição (nome)

## RESOLUÇÃO COMDICA Nº 038/2020

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação do Pleno Extraordinário do dia 18/08/2020.

## RESOLUÇÃO

Publicar a composição da Comissão de Ética conforme Regimento Interno do COMDICA no Art. 30 parágrafo único:

Presidente: - **Itamar Sousa de Lima Júnior** - CPF nº 055.086.684-11 (Conselho Regional de Psicologia - 2ª Região - CRP)Secretário: - **Eduardo Paysan Gomes** - Matrícula nº 110.933-2 (Sec. Desenv. Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos)

Membros (Representantes Governamental do COMDICA)

- **Vesta Pires Magalhães Filha** - Matrícula nº 108.442-9 (Procuradoria Geral do Município)- **Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha** - Matrícula: 108.339-2 (Gabinete do Prefeito)

Membros (Representantes Não-Governamental do COMDICA)

- **Evandro Alves de Freitas** - CPF nº 697.538.494-00 (Instituto Solidare)- **Bárbara Elias de Souza Cabral** - CPF nº 074.304.144-51 - (Escola Dom Bosco - Inspeção Salesiana do Nordeste)

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de Agosto de 2020

**Armindo Nascimento Pessoa**

Presidente do COMDICA

## Licitação

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

## SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS / SELIC

## GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS / GGLIC

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 011/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2020 – CPLMSA. LICITAÇÃO BB Nº 831673 – COMPRAS - OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 32 (trinta e dois) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor Estimado: R\$ 3.776.550,44. Comunicamos a realização da abertura da sessão do processo em referência para o dia 15 (quinze) de setembro de 2020, às 10:00h, sendo a disputa do Pregão, para o dia 15 (quinze) de setembro de 2020, às 14:00h – HORÁRIO DE BRASÍLIA – no site eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-8189. Recife, 26 de agosto de 2020. **Shirley Campos de Barros** - Pregoeira.

SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

## PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO  
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

## AVISO DE EDITAL

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2020 – CONVITE Nº. 001/2020 - CPL/URB RECIFE

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de recuperação e complementação do Conjunto Habitacional Casarão do Barbalho, localizado no bairro da Iputinga, em Recife/PE. O Valor Máximo Aceitável: R\$ 283.350,74. Data, hora e local: data e hora limite para recepção dos envelopes: 14/09/2020 às 10:00 horas, data e hora para realização de sessão por videoconferência: 14/09/2020 às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações – CPL/URB Recife, sítio à Av. Oliveira Lima, Nº. 867, Boa Vista – Recife/PE - CEP: 50050-390. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsAvisosPesquisar.php>, ou na sala da CPL, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00 às 12:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) DVD virgem ou outro tipo de mídia ou, ainda, através do e-mail [cplurb@recife.pe.gov.br](mailto:cplurb@recife.pe.gov.br), solicitando o "Comprovante de Recebimento", que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado via e-mail, para o recebimento do Edital completo. Informações na sala da CPL ou no telefone: 81 3355-5081, das 8:00 às 12:00 horas ou através do e-mail: [cplurb@recife.pe.gov.br](mailto:cplurb@recife.pe.gov.br). Recife, 27 de agosto de 2020. **Irana Almeida** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO  
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020 - CLI EMLURB - LEILÃO Nº 002/2020 – Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB do Município do Recife, conforme descrição detalhada no Termo de Referência, estando o mesmo aprovado e autorizado pelo Diretor Administrativo e Financeiro. Local e Data de abertura: LANCE CERTO LEILÕES, sítio à Av. República do Líbano, nº 257, Sala 811, Empresarial Rio Mar Trade Center - Torre C - Boa Viagem; 09.09.2020, às 10:00 horas. O edital e seus anexos estão disponíveis para download no Portal de Compras da PCR, endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/>. Recife, 26 de agosto de 2020. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** – Presidente da Comissão de Licitação.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 – Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (OPERAÇÃO TAPA BURACO) EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE CBUQ EM CONCRETO PRÉ-MISTURADO A FRIO PMF DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DO RECIFE, DISTRIBUÍDOS EM 04 LOTES DISTINTOS: LOTE I – RPA 01; LOTE II – RPA'S 02 e 03; LOTE III – RPA'S 04 e 05; LOTE IV – RPA 06. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento de Propostas de Preços, declarando VENCE-